



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 456, de 24 de julho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **BENEDITO GONÇALVES EUGÊNIO**, matrícula nº 72433561, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGen), *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/07/2023 a 11/02/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 111, de 03/03/2023; DOE 04/03/2023, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 01/07/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 112, de 03/03/2023; DOE 04/03/2023, que designou a Vice-Coordenação anterior, retroativo a 01/07/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR